



PORTARIA Nº 44.921/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo da SMGP nº 264 de 2014, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0007541-95.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Promoção por Certificação à servidora do Quadro Próprio do Magistério, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Triênio		Secretaria	
MARIA ZORAIDE PEREIRA	1779	01/01/11 a 31/12/13		SMED	
Cargo	Anterior	Atribuído	Total	A Partir de	P.A Nº
PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO - DOCENCIA II - LÍNGUA INGLESA	20 %	5 %	25 %	01/01/2015	PA 581/14

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito em julgado 30/11/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de abril de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS